



**DECRETO nº 1.887**, de 11 de dezembro de 2018.

**Regulamenta a Lei Municipal nº 1.603, de 11 de dezembro de 2018, que inclui META/AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.585, de 19/09/2018, Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018, e Lei Municipal nº 1.603, de 11/12/2018, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.603, de 11 de dezembro de 2018, para incluir **META/AÇÃO** na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Lei Municipal nº 1.585, de 19/09/2018) e na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), no montante de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unid. Orçam.: 001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Função: 0004 – Administração  
Subfunção: 0122 – Administração Geral  
Programa: 0009 – Edificações Públicas  
Meta/Ação: 1007 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE ENGENHO VELHO  
Objetivo: Esta Meta/Ação tem por objetivo a construção de um pavilhão, medindo 252,44m², na localidade de Engenho Velho, neste Município, para servir de Centro Comunitário daquela comunidade.  
Elem. Despesa: 3.44.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES. .... R\$ 125.000,00

**Art. 2º.** Servirão de recursos para atender o disposto no art. 1º deste Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2019, ligadas a mesma fonte de recursos, Fonte: 0001 - RECURSOS LIVRES:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unid. Orçam.: 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto/Atividade: 05.001.0026.0782.0010.1006 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS  
Elem. Despesa: 3.44.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. .... R\$ 125.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 11/12/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 11/12/2018.